

## EMENDA NO ORÇAMENTO Nº 46/2021

Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva de Impositiva
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Em 2021: Ver. Carlos Alfredo Schaffer
Beneficiário:	Secretaria de Assistência, Desenvolv Social, Cidadania e Habitação

## Justificativa:

R\$ 50.000,00 - a presente emenda busca fomentar verba para acolhimento de crianças e adolescente na Casa Lar, tendo em vista a importância desse trabalho no Município da Canela

## Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 50.000,00
-----------------------------	---------------

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	4	Secretaria de Assistência, Desenvolv Social, Cidadania e	
Unidade Orçamentária:	2	Fundo municipal da criança e do adolescente	
Função:	8	assistência social	
Subfunção:	243	assistência a criança e adolescente	
Programa:	101	proteção social especial de media e alta complexidade	
Ação:	3084	apoio financeiro piso da alta complexidade criança e adolesc	
Natureza da Despesa:	3350	transferência a instituição privada sem fins lucrativos	
Elemento de Despesa	43	subvenção social	
Valores Iniciais:	R\$	60.000,00	
Emenda ( + ):	R\$	50.000,00	
Valores Propostos:	R\$	110.000,00	

## CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	7	Encargos Especiais
Unidade Orçamentária:	1	Encargos Especiais
Função:	28	Encargos Especiais
Subfunção:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	9999	Programa de Gestão e Manutenção da Reserva de Contingência
Ação:	9325	Reserva de Contingência e Emendas Impositivas
Natureza da Despesa:	9999	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
Valores Iniciais:	R\$	5.512.530,95
Emenda ( - ):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	5.462.530,95

Canela/RS, 8 de dezembro de 2021



Carlos Alfredo Schaffer  
Vereador - PSDB